

## ***Petrobras informa sobre incorporação da Petrobras Logística de Gás S.A.***

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/02, informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou a incorporação da Petrobras Logística de Gás S.A. (“LOGIGÁS”).

A incorporação visa a simplificação e otimização da estrutura societária do Grupo Petrobras. Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não haverá aumento de capital na Petrobras nem a emissão de novas ações. As ações representativas do capital social da LOGIGÁS serão extintas, promovendo-se os necessários registros contábeis na Petrobras.

A operação ainda está sujeita à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Petrobras, a ser convocada oportunamente.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.